



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Ribeirão Grande, Estado de São Paulo -
FONE FAX (0XX15) 3544-1167 - F. (0XX15) 3544-1106
e-mail: secretaria@ribeiraogrande.sp.leg.br

Folha Nº	03
Proc. Nº	332/25
<i>Dir</i>	
Funcionário	

De: Diretor Administrativo e Legislativo

Para: Presidente

Em: 10 de outubro de 2025

Assunto: Autorização para abertura de processo de adiantamento para despesas de pronto pagamento, nos termos do art. 6º, II e IV da Resolução nº 01, de 03 de agosto de 2022 e art.95§2º, da Lei 14.133/21.

Exma. Senhora Presidente,

Considerando a necessidade de realização de abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal, solicito autorização para abertura de adiantamento para despesas de pronto pagamento, conforme segue:

1 – R\$ 300,00 (trezentos reais), abastecimento do veículo.

Dessa forma, solicito sua autorização para abertura de processo para adiantamento de R\$ 300,00 (trezentos reais), para realização das citadas despesas de pronto pagamento, nos termos do art. 6º, II e IV da Resolução nº 01, de 03 de agosto de 2022 e art.95§2º, da Lei 14.133/21.

Atenciosamente,

Ribeirão Grande, 10 de outubro de 2025.

ELTON DE PROENÇA VIEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Ribeirão Grande



PROTOCOLO GERAL 332/2025
Data: 10/10/2025 - Horário: 10:32
Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Ribeirão Grande, Estado de São Paulo -

FONE FAX (0XX15) 3544-1167 - F. (0XX15) 3544-1106

e-mail: secretaria@ribeiraogrande.sp.leg.br

Folha Nº	02
Proc. Nº	332/25
<i>Ans</i>	
Funcionário	

DESPACHO

Tendo em vista a necessidade exposta pela diretoria desta Casa, **AUTORIZO** que sejam tomadas providências para abertura de processo de adiantamento para despesas de pronto pagamento no montante de **RS\$300,00 (trezentos reais)**, ao servidor **AIRTON CESAR MANOEL**, inscrito no CPF sob nº295.103.158-00, matrícula nº 32.

Os recursos deverão ser depositados em nome do servidor autorizado, nos termos do art. 6º, II e IV e art. 11 da Resolução nº 01, de 03 de agosto de 2022 e art.95§2º, da Lei 14.133/21.

Encaminhe-se ao setor financeiro para tomada de providências.

Ribeirão Grande, 10 de outubro de 2025.

Maria Andrea da Silva Ferreira
MARIA ANDREA DA SILVA FERREIRA
PRESIDENTE





CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRAO GRANDE

Setor Contabil

Folha Nº 03
Proc. Nº 332/25

Usuário: 10441454801

Sistema CECAM

Data: 14/10/2025 13:32:54

(Página 1/1)

DATA 10/10/2025		NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO Nº211				RESERVA Nº 10		PROCESSO Nº REQUISIÇÃO 10		FICHA Nº 6																	
INTERESSADO 7674 - AIRTON CEZAR MANOEL				C.N.P./J/C.P.F. 295.103.158-00		BANCO -		AGÊNCIA -		CONTA -																	
ENDEREÇO RUA JOSÉ EUGENIO FERREIRA, 45 - RIBEIRAO GRANDE - RIBEIRAO GRANDE - SP				CEP. 18315-000		TELEFONE 35441167																					
EMAIL				LOCAL DE ENTREGA				PRAZO ENTREGA																			
LICITAÇÃO MODALIDADE Nº OUTROS/NÃO APLICÁVEL -/0				FUNDAMENTO LEGAL				CONDIÇÕES DE PAGAMENTO				VALIDADE PROPOSTA															
ORGÃO 01-PODER LEGISLATIVO				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.01.00-CORPO LEGISLATIVO		UNIDADE EXECUTORA 01.01.01 - CORPO LEGISLATIVO		FUNÇÃO 01		SUB FUNÇÃO 031		PROGRAMA 0001															
PROJETO ATIVIDADE 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATI				CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIV				ÁREA DE ATUAÇÃO																			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS 01.110.0000 - GERAL												ADIANTAMENTO SIM															
ATIVO NÃO FINANCEIRO								REGIME				CONTRATO															
PASSIVO NÃO FINANCEIRO												CONVÊNIO															
DOTAÇÃO ATUAL 42.500,00				EMPENHADO ANTERIOR 36.896,37				VALOR EMPENHADO. 300,00				SALDO 5.303,63															
COTA 1 0,00		COTA 2 0,00		COTA 3 0,00		COTA 4 0,00		COTA 5 0,00		COTA 6 0,00		COTA 7 0,00		COTA 8 0,00		COTA 9 0,00		COTA 10 300,00		COTA 11 0,00		COTA 12 0,00					
VÍNCULOS												CENTRO DE CUSTOS															
CÓDIGO 1		DESCRIÇÃO ORDINÁRIO				VALOR 300,00		CÓDIGO 1000		DESCRIÇÃO GERAL				VALOR 300,00													
TOTAL												300,00		TOTAL												300,00	
ITENS DA NOTA																											
ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO										VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL											
1		1,000	UN	DESPESAS PRONTO PAGAMENTO - ABASTECIMENTO CARRO OFICIAL										300,0000		300,00											
				TOTAL												300,00											
10 / 10 / 2025												10 / 10 / 2025															
FLORA MARIA PEDROSO RABELO Contador(a) CRC 1835710-9												MARIA ANDREA DA SILVA FERREIRA Presidente Câmara RG 32.461.147-X															

10/10/2025

GERENCIADOR
CAIXA



Folha Nº 04
Proc. Nº 332/25
Cis
Funcionário

Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E00360305202510101341636c04d6f76

Situação: EFETIVADA **Data e Hora:** 10/10/2025 às 10:45:26

Valor Original: R\$ 300,00 **Valor Atualizado:** R\$ 300,00 **Tarifa:** R\$ 0,00

Detalhes: abastecimento do veiculo oficial

Origem

Nome: RIBEIRAO GRANDE CAM MUNICIPAL

CNPJ: 71.565.568/0001-06

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: AIRTON CESAR MANOEL

CPF: XXX.103.158-XX

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Chave Pix: 29510315800

Código da operação: 53886776972

Chave de segurança: 6NTNP73MXJNFLRYZ

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Recebemos de AUTO POSTO SAVOLDI LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 11/10/2025 Dest/Rem: RIBEIRAO GRANDE CAMARA MUNICIPAL Valor Total: 260,02

Folha Nº 05
Proc. Nº 332/25
Funcionário

NF-e
Nº 000.000.404
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

AUTO POSTO SAVOLDI LTDA
RUA JOAQUIM VITORIANO PROENCA, 200 - CENTRO -
RIBEIRAO GRANDE - SP - CEP: 18315-000
Fone: (15)3544-1180
PREENCHER (OPCIONAL)
PREENCHER

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.000.404
SÉRIE 001
FOLHA 1/1


CHAVE DE ACESSO
3525 1049 6489 1200 0163 5500 1000 0004 0415 9404 9627
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135253032884594 11/10/2025 07:39:00

NATUREZA DA OPERAÇÃO
EMISSION DE NF-E EM SUBST. DOCS. DE VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
758017914116

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
49.648.912/0001-63

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
RIBEIRAO GRANDE CAMARA MUNICIPAL

CNPJ / CPF
71.565.568/0001-06

DATA DA EMISSÃO
11/10/2025

ENDEREÇO
RUA FELICIO LAPIANO, 131

BAIRRO / DISTRITO
RAIA

CEP
18315-000

DATA DA SAÍDA
11/10/2025

MUNICÍPIO
RIBEIRAO GRANDE

UF
SP

TELEFONE / FAX
(15)3544-1243

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA
07:38:59

FATURA/DUPLICATAS

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	95,42	260,02	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260,02	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9 - SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CEAN	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESC.	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
10000	GASOLINA COMUM	SEM GTIN	27101259	061	5929	l	44,91	5,79	0,00	260,02	0,00	0,00	0,00
Alesto que recebi os produtos constantes nesta Nota Fiscal. Ribeirão Grande, 11/10/25 Funo													

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022.
Referente aos documentos: NFC-e série 1, num. 6625. Trib aprox R\$: 31,72 Federal e 63,70 Estadual
Fonte: IBPT/empresometro.com.br 80DB15

RESERVADO AO FISCO



Folha Nº 06
Proc. Nº 332/25
Air
Funcionário

 Pix realizado com sucesso!

Dados do recebedor

Nome

RIBEIRAO GRANDE CAMARA MUNICIPAL

CNPJ

71.565.568/0001-06

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados do pagador

Nome

AIRTON CESAR MANOEL

CPF

*****.103.158-****

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados da transação

Situação

Efetivado

Valor

39,98

Data/ Hora

13/10/2025 - 09:43:34

ID transação

E003603052025101312432c8ebbe137d

Código da operação

54019009512

Chave de segurança

PZFXC970M7GZZ9QM

Chave Pix

71565568000106

 Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no item "Minhas Transações", opção "Consultas - Comprovantes".

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474



Município de Ribeirão Grande
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Ribeirão Grande

Folha Nº	07
Proc. Nº	332/25
	<i>Ass</i>
	Funcionário

Adiantamento para cobrir despesas de pronto pagamento

Protocolo nº332/2025- Referente a abastecimento do veículo oficial

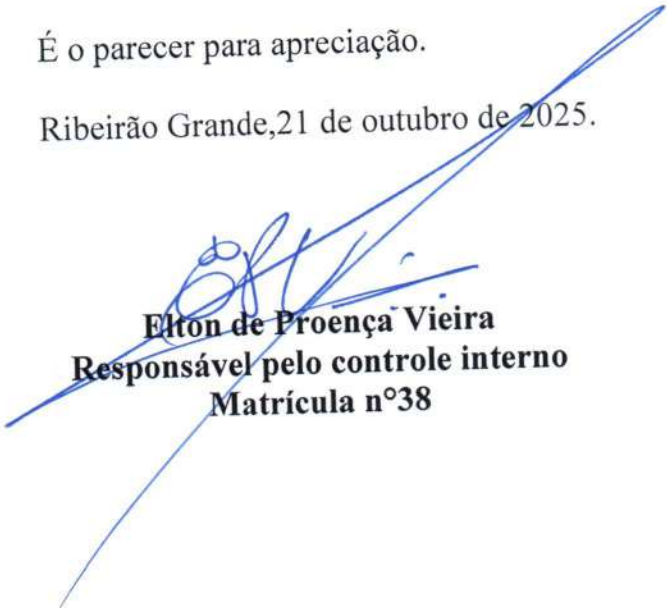
Análise da prestação de contas do adiantamento referido no **empenho nº211/2025** e de sua documentação comprobatória, nos termos do artigo 63 e 65 da instrução nº 01/2020 do Tribunal De Contas Do Estado De São Paulo conforme comunicado SDG número 19, de 07 de junho de 2010, constatou-se o seguinte:

Total do adiantamento	R\$300,00
Total do gasto	R\$260,02
Devolução	R\$39,98

Os documentos apresentados obedece ao que dispõe o artigo 63 da instrução 01/2020 do TCE/SP. O adiantamento foi concedido ao servidor efetivo. Dessa forma, considero **REGULAR** a prestação de contas. Encaminhe se para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

É o parecer para apreciação.

Ribeirão Grande, 21 de outubro de 2025.


Elton de Proença Vieira
Responsável pelo controle interno
Matrícula nº38

